

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Abrão Romero (presidente)
- Dr. Ricardo de Almeida Andrade
- Dr. Fernando da Silva
- Dr. Emerson do Nascimento
- Dr. Luiz Moraes
- Dr. André Luís Andrade.

A sessão de julgamento realizada no dia **26 de abril** teve início às 18:30h, sendo **presidida** pelo Dr. Abrão Romero, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foi julgado o processo que segue:

PROCESSO N. 017/2023

Jogo n. 39: Ivinhema F.C X Novo F.C

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2023

Realizado em: 19 de março de 2023

Relator: Dr. André Andrade

Denunciados:

- Novo Futebol Clube, entidade esportiva, na tipicidade do art. 214, §§ 1º e 2º, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, foi realizada a leitura do relatório, em seguida foi feita a manifestação da procuradoria ratificando a denúncia em todos os seus termos, assim, passou-se a palavra para a defesa do Operário A.C, terceiro interessado no processo, para a realização da sustentação oral.

Prosseguindo o julgamento foi feita a sustentação oral por parte do Novo F.C, via vídeo chamada, que pediu para produzir provas, pedido atendido pelo relator.

Após a sustentação oral de todas as partes interessadas, foi requerido, pelo Dr. Fernando da Silva, vistas do processo pelo prazo de 15 minutos. Vale salientar que a defesa do

Operário A.C solicitou que constasse em ata a tentativa de juntada das súmulas de outras duas partidas.

Por fim, a denúncia foi recebida e parcialmente provida, por votação dividida, para o fim de condenar o Novo Futebol Clube **à perda de 4 (quatro pontos) e aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2023

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS